

DECRETO N.º 06941 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4591, de 10 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 178.300,00 (cento e setenta e oito mil trezentos reais)

02 PODER EXECUTIVO		178.300,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16.000,00
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		16.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91	16.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		112.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		112.000,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		112.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291	112.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		41.300,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		41.300,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		300,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	337	300,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DA UPA		25.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	373	25.000,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		16.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	408	16.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.000,00
08 244 0112 2 0293 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - HABITACIONAL		9.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	683	9.000,00
02 PODER EXECUTIVO		178.300,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16.000,00
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		16.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91	16.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		112.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		112.000,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		112.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291	112.000,00

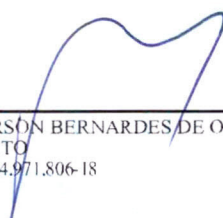
SIGE

1/2

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		41.300,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		41.300,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		300,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	337	300,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DA UPA		25.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	373	25.000,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		16.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	408	16.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.000,00
08 244 0112 2 0293 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - HABITACIONAL		9.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	683	9.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de outubro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18